

QUAIS AS EXIGÊNCIAS PARA SER UM BOM POLICIAL NO BATALHÃO DE CHOQUE DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS

WHAT THE REQUIREMENTS TO BE A GOOD POLICE IN THE BATTALION OF SHOCK OF THE MILITARY POLICE OF GOIAS

SILVA, Euller Ferreira da¹
COSTA, Leon Denis da²

RESUMO

O presente artigo visou elucidar questões acerca de como se desenvolve a atuação das tropas de choque, explicar quais são as habilidades e competências o policial da tropa deve possuir para que seja considerado pelos seus colegas de farda como sendo um bom policial. Para isso fez-se um levantamento bibliográfico, juntou-se documentos internos que trazem as regras de conduta daquele batalhão, além disso também foi realizada uma pesquisa de natureza qualitativa, onde foi elaborado um roteiro de entrevista aplicado aos policiais da referida unidade. Ficou constatado que o policial pertencente ao choque deve possuir algumas características peculiares, tais como voluntariedade, compromisso, disciplina, compostura e lealdade. O estudo do tema é relevante tanto para a sociedade quanto para a própria corporação, tendo em vista que, uma vez traçado o perfil idealizado pelo policiamento de choque, o mesmo terá plena capacidade para atuar de forma a satisfazer os anseios sociais.

Palavras-chave: Polícia Militar. Tropa de Choque. Policiamento de Protesto.

Abstract

The present article aimed to elucidate questions about how the shock troops work, to explain what are the skills and competences that the troop police officer must possess to be considered by his colleagues in uniform as being a good police officer. For this, a bibliographical survey was carried out, were added internal documents that show the rules of conduct of that battalion. In addition, a qualitative research was also carried out, was drawn up an interview script whit the police officers of the unit. It was verified that the policeman belonging to the shock must possess some peculiar characteristics, such as voluntariness, commitment, discipline, composure and loyalty. The study of the theme is relevant both to society and to the own corporation, given that, once the idealized profile by the shock police officer has been traced, it will have full capacity to act in a way that satisfies social desires.

Keywords: Military police. Shock Battalion. Prosthetic policing.

¹Aluno do Curso de Formação de Praça do Comando da Academia da Polícia Militar – CAPM, eullerfs@pm.go.gov.br; Goiânia – GO, Maio de 2018

²Orientador, Professor Titular da Especialização Polícia e Segurança Pública do Comando da Academia de Polícia Militar (CAPM), oficial da Polícia Militar de Goiás, Graduado em Letras, Especialista em Gerenciamento de Segurança Pública e Mestre em Sociologia; Email:leondenisdacosta@hotmail.com; junho de 2018.

1 INTRODUÇÃO

No mês de junho de 2013 o país enfrentou uma forte onda de protestos que foram convocados, especialmente, pelas redes sociais, resultando em milhares de manifestantes nas ruas, praças e avenidas de diversas cidades brasileiras, e que acabou por movimentar a política e marcar, deveras, a história dos movimentos sociais no país.

Inicialmente, os protestos se deram por conta do aumento nas tarifas do transporte público, porém, com o sentimento de desaprovação em massa diante dos perversos acontecimentos de cunho social, político e econômico no país, o irrompimento de novas manifestações contra o governo, era patente.

Em que pese a conquista de pífios resultados concretos das manifestações diante de tamanha projeção midiática, a concentração dessas multidões que clamavam por suas demandas, até então legítimas e democráticas, foi tomando proporções inimagináveis, resultando, quase sempre, em manifestações que terminavam em atos de vandalismo, violência, saques e depredação de patrimônios. Consequentemente, e em repressão a tais atos, tornou-se necessária uma atuação policial mais diligente e enérgica, comumente exercida pela polícia militar através do policiamento de choque.

A propósito, conforme cumpre-nos aqui salientar, dada a sua importância, o policiamento de choque é uma denominação dada à atuação policial voltada para todas as ações referentes ao controle de distúrbios civis, tais como as manifestações de protesto, ao policiamento em praças desportivas, às revistas e rebeliões em estabelecimentos prisionais, nas reintegrações de posse, além daquelas ações de patrulhamento de caráter preventivo e que promovam a ordem social. E para que se possa obter êxito em operações de tamanha relevância e resistência, é de demasiada importância que a tropa esteja devidamente equipada e que seja composta por soldados com aptidões, capacidades e domínios que estejam à altura da tarefa a ser desenvolvida.

Segundo Costa (2016), as tropas de choque das polícias militares de todo o país, que atuam no controle de distúrbios civis, baseiam-se e extraem seus procedimentos operacionais, em grande parte, do *Manual de Campanha do Exército: Distúrbios Civis e Calamidades Públicas*, que teve uma publicação em 1964 e, posteriormente, foi substituída por outra versão, no ano de 1973. Nesse sentido, é possível observar certa padronização dos cursos de choque pelo Brasil, que habilitam o militar a atuar como um exímio integrante da tropa especializada de choque.

Nesse sentido, pretende-se explicar de forma mais minuciosa as questões acerca de como se desenvolve a atuação das tropas de choque, em especial, nas manifestações de protesto,

em quais outras situações ela deve se fazer presente, e ainda, elucidar quais são as habilidades e quais as competências o policial da tropa de choque deve possuir para que seja considerado pelos seus colegas de trabalho como sendo um bom policial, um padrão de profissional a ser seguido. Questão inclusive, que é o principal objetivo da presente pesquisa.

O estudo pormenorizado do tema é de extrema relevância tanto para a sociedade quanto para a própria corporação, tendo em vista que através da observação e do estudo de campo pode-se levantar evidências que propiciem discussões e disseminem conhecimento sobre as práticas inerentes ao policiamento de choque no estado de Goiás, procurando ainda estabelecer a relação entre polícia e sociedade, resultando assim em um perfil do policial de choque que compreenda o contexto social e atue de forma a satisfazer os anseios da população e preservar os valores democráticos.

Vale ressaltar que o presente estudo está organizado da seguinte forma: inicialmente será apresentada uma síntese acerca da Tropa de Choque, desde o seu surgimento no Brasil e em Goiás até no que diz respeito às suas atribuições e a sua estrutura organizacional em nosso estado; num segundo momento, será elucidado de forma concisa a questão objeto da presente pesquisa: “o que torna bom um policial do choque?” Finalmente, será apresentada a metodologia de pesquisa utilizada, bem como os resultados e discussões obtidos. A metodologia utilizada para alcançar os resultados do presente estudo foi precipuamente com base na análise de doutrinas, pesquisa de campo, legislações gerais e específicas, consultas bibliográficas, em especial no “Manual de Operações de Choque do Estado de Goiás”, que traz as regras de conduta daquele batalhão de forma clara, concisa e em sintonia com a prática operacional da unidade e com o ordenamento jurídico vigente.

2 REVISÃO DA LITERATURA

Apropriada a explanação de Torres (2017, p. 10) acerca da origem do termo ‘Tropa de Choque’ e sua procedência em terras tupiniquins:

O termo ‘Tropa de Choque’ tem origem nas tropas alemãs durante a Primeira Guerra Mundial. Sturmman é uma patente militar alemã que pode ser traduzida como ‘Tropa de Choque’. Esse termo teve sua origem durante a 1ª Guerra Mundial, onde Sturmman eram aqueles membros das companhias de assalto, conhecidos como ‘Tropas de Choque’. Após a derrota da Alemanha, em 1918, Sturmman se tornou uma patente paramilitar dos Freikorps, tropa altamente disciplinada que cuidava da segurança interna do território alemão.

Quanto a proveniência dessa tropa especializada no Brasil, Torres (2017, p. 10) ainda destaca:

Nas décadas de trinta e quarenta, a República Nova de Getúlio Vargas criou, no Brasil, a polícia especial com orientação dos Freikorps. A Polícia Especial foi uma divisão uniformizada da Polícia Civil do Distrito Federal (atual Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro), fundada em 5 de agosto de 1932, durante o Governo de Getúlio Vargas, por João Alberto Lins e Barros.

Torres (2017, p. 10) relata ainda que, a polícia especial era organizada como uma Tropa de Choque, treinada e aparelhada para enfrentar distúrbios civis com coragem e destreza, a fim de contar com a manutenção da ordem pública, em uma época de grande excitação política.

Hodiernamente, a ‘Tropa de Choque’ é uma polícia altamente organizada, especializada, técnica e estratégica e ostensiva, responsável por controlar e dispersar multidões durante protestos e manifestações sociais.

Sobre o surgimento do BPMCHOQUE em Goiás, Costa (2015, p. 1144) ensina: “ (...) dentre as forças policiais especializadas de Goiás, o policiamento do BPMChoque surgiu no período de repressão política, para exercer atividades de repressão, sendo treinado e preparado, em sua gênese, para combater as ameaças subversivas no período da ditadura.

Atualmente, o Batalhão de Choque do Estado de Goiás, passou a ser regido pelo Manual de Operações de Choque, com o fim de padronizar regras, princípios e procedimentos internos, visto que, até então, a doutrina do Batalhão era apenas costumeira, e contava exclusivamente com um conjunto de regras não escritas, não formais.

O referido Manual destaca inicialmente que, o BPMCHOQUE tem circunscrição em todo o Estado de Goiás, e arrola em seu art. 4º, todas as atribuições do Batalhão, algumas delas são:

Art. 4º – O BPMCHOQUE deve planejar, executar, instruir, capacitar e coordenar todas as ações pertinentes ao controle de distúrbios civis, inclusive das unidades no interior do estado, conforme diretrizes do comando da instituição, baseando-se nas seguintes atribuições:
 I – preservar vidas e aplicar a lei;
 II – atuar em controle de distúrbios civis (...);
 III – em reintegração de posse (...);
 IV – em revistas e rebeliões em presídios (...);
 V – realizar policiamento em praças desportivas;

No que diz respeito à estrutura organizacional do Batalhão, Costa (2015, p. 1144), esclarece:

Atualmente, o BPMCHOQUE é estruturado em duas companhias (Companhia de Policiamento de Choque e Companhia de Policiamento de Cães) e subordinado ao Comando de Missões Especiais (CME), que está subordinado apenas ao Comando-Geral, porém este serviço pode ser empregado em suas funções, em todo o estado de Goiás, em apoio à resolução de situações que tenham necessidade de atuação de uma tropa de choque. O efetivo ou a quantidade de policiais existentes no Batalhão de

Choque no ano de 2013 não passava de 70 policiais militares. Neste ano de 2015, compreende aproximadamente 170 policiais militares, número que pode ser entendido como uma necessidade percebida pelo Estado de estruturar tal unidade policial após os eventos de protestos de 2013.

A estrutura organizacional é um elemento fundamental para o correto funcionamento e direcionamento das atividades rumo aos objetivos a serem alcançados a fim de garantir a ordem pública.

O Manual de Operações de Choque do Estado de Goiás define os distúrbios civis como sendo as inquietações ou tensões que tomam a forma de manifestações ou protestos, e são aquelas situações que surgem dentro do país decorrente de atos de violência ou desordens prejudiciais à manutenção da lei e da ordem, colocando em risco as atividades e os bens de domínio público e privado. Ainda enumera como sendo causadores dos distúrbios civis as seguintes causas: as sociais, econômicas, políticas, calamidades públicas e omissão ou falência da autoridade constituída.

Levando em consideração o fato de que o objetivo principal da tropa de choque é controlar e dispersar multidões, enfraquecendo o potencial de força resultante da reunião de um grande número de pessoas em um mesmo espaço, surge como prioridade da tropa o emprego de meios e procedimentos técnicos necessários a alcançar o objetivo sem que haja a intercorrência de enfrentamentos.

Diante do exposto, podemos inferir que, em um estado democrático de direito, é essencial que tenhamos à disposição uma polícia especializada, treinada e com equipamentos adequados, capaz de restringir através de técnicas próprias, distúrbios civis que comprometam a manutenção da lei, da ordem pública e dos direitos individuais e coletivos previstos na nossa Carta Magna.

No presente momento, torna-se salutar destacar a concepção do termo ‘polícia’ sobre três claras dimensões, propostas pelo sociólogo francês Dominique Monjardet (2012 apud COSTA, p. 1136), as quais seriam indissociáveis e cada uma com uma lógica, são elas:

a) polícia como um instrumento de poder (institucional), isto é, um instrumento criado pela autoridade política para promover e manter interesses coletivos identificáveis; b) como um serviço público suscetível de ser requisitado por todos (organização), isto é, possui uma divisão e especialização de tarefas (trabalho), técnicas, procedimentos, saberes, estrutura hierárquica, burocracia, etc. c) a polícia numa dimensão de profissão, que busca sua autonomia, desenvolve seus próprios interesses, ou seja, policiais ou profissionais especializados que possuem culturas e interesses próprios.

No presente tópico, onde analisaremos o perfil do policial das tropas de choque, importa-nos a terceira definição do sociólogo acerca do vocábulo ‘polícia’, aquela que dimensiona o termo no aspecto estritamente profissional, pessoal, subjetivo, próprio do

indivíduo, e, nesse sentido Monjardet (2003, p. 162) observa de forma perspicaz que “a análise da cultura profissional dos policiais é o calcanhar-de-aquiles de toda pesquisa sobre a polícia”, o autor sustenta ainda que a tarefa desenvolvida pelo policial como profissional é apenas o desdobramento da qualidade de sua cultura organizacional e do sistema de seus valores intrínsecos. Henry (1971, p. 559 apud Oliveira, p. 31) comenta que “a motivação tem suas raízes nos motivos interiores de uma pessoa que a levam a se comportar de uma determinada maneira”, conclui Oliveira (2007, p. 32) que através das definições propostas anteriormente, “pode-se aferir que a motivação é interna, do indivíduo, enquanto o incentivo é externo”, ou seja, propiciado pela estrutura e cultura organizacional da instituição em que trabalham.

Diante da análise retro, podemos concluir o fato de que, além do incentivo externo, depreendido de uma cultura organizacional cordial, acolhedora e devidamente instrumentalizada, a motivação interior, subjetiva, é imprescindível, uma vez que, o trabalho policial é bastante árduo, exigindo dos policiais valores éticos e competências próprias, que lhes dê condições físicas e psíquicas de se tornar um bom policial, tanto na visão da sociedade quanto da corporação a que serve, mostrando engajamento e comprometimento com o formalismo, e o respeito à burocracia e a hierarquia organizacional, características estas, inerentes ao sistema militarista.

Nesse sentido, a Lei nº 8.033/75 que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás, prevê em seu art. 26 e incisos, manifestações que expressam o valor do policial militar:

Art. 26 – São manifestações essenciais do valor Policial-Militar:
 I – o sentimento de servir à comunidade estadual, traduzido pela vontade inabalável de cumprir o dever Policial-Militar e pelo integral devotamento à manutenção da ordem pública, mesmo com o risco da própria vida;
 II – o civismo e o culto das tradições históricas;
 III – a fé na elevada missão da Polícia Militar;
 IV – o espírito de corpo, orgulho do Policial-Militar pela organização onde serve;
 V – o amor à profissão Policial-Militar e o entusiasmo com que é exercido; e
 VI – o aprimoramento técnico-profissional.

O art. 30 do mesmo Códex institui ainda os deveres dos policiais militares perante a instituição e à sociedade:

Art. 30 – Os deveres Policiais-Militares emanam de vínculos racionais e morais que ligam o Policial-Militar à comunidade estadual e à sua segurança, e compreendem, essencialmente:
 I – a dedicação integral ao serviço Policial-Militar e a fidelidade à instituição a que pertence, mesmo com o sacrifício da própria vida;
 II – o culto aos símbolos nacionais;
 III – a probidade e a lealdade em todas as circunstâncias;
 IV – a disciplina e o respeito à hierarquia;
 V – o rigoroso cumprimento das obrigações e ordens; e
 VI – a obrigação de tratar o subordinado dignamente e com urbanidade.

Além dos padrões e das virtudes legalmente previstas nos artigos supracitados, consentâneo valor de bastante apreço e notabilidade para o bom desenvolvimento de qualquer ofício, especialmente na carreira policial, é a ética, tanto a profissional, quanto a pessoal.

A conduta ética está diretamente ligada ao caráter pessoal, e neste momento pode ser concisamente definida como um conjunto de princípios morais e de valores subjetivos, capazes de nortear as condutas humanas perante a sociedade e diante de fatos cotidianos, no sentido de conduzir-se sempre em direção ao bem, ao que é correto, honesto, prudente e justo. A conduta ética é tão primordial no cotidiano policial, que foi amplamente deliberada no art. 27 do Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás e na Lei nº 19.969/2018, que institui o Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Goiás.

O referido Estatuto, em seu art. 27, enumera dezenove vastos incisos que discorrem sobre os preceitos de ordem exclusivamente ética, os quais devem ser autenticamente aceitos, acolhidos e desempenhados pelos policiais militares, senão, vejamos alguns deles:

Art. 27 – O sentimento do dever, o denodo policial militar e o decoro da classe impõe, a cada um dos integrantes da Polícia Militar, conduta moral e profissional irrepreensível, com observância dos seguintes preceitos de ética policial militar:

- I – amar a verdade e a responsabilidade como fundamento da dignidade pessoal;
- II – exercer com autoridade, eficiência e probidade as funções que lhe couberem em decorrência do cargo;
- III – respeitar a dignidade da pessoa humana;
- VI – zelas pelo preparo próprio, moral, intelectual físico e, também, pelos subordinados, tendo em vista o cumprimento da missão comum;
- VII – empregar todas as suas energias em benefício do serviço;
- VIII – praticar a camaradagem e desenvolver permanentemente o espírito de cooperação;
- XIII – proceder de maneira ilibada na vida pública e no particular;
- XIV – observar normas de boa educação;
- XVI – conduzir-se, mesmo fora do serviço ou na inatividade, de modo que não sejam prejudicados os princípios da disciplina, do respeito e do decoro policial militar;

Nesse mesmo sentido, dispõe o Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Goiás em seu art. 5º e incisos.

No que diz respeito ao policial especializado, mais precisamente ao policial militar pertencente ao Batalhão de Choque, que lida diretamente com situações, equipamentos e técnicas não convencionais, é trivial que seja exigido dele uma aptidão superior, um elevado grau de habilidade, profissionalização e aperfeiçoamento, concretizados através de cursos e treinamentos específicos. De modo engenhoso, Costa (2007, p. 206), expõe a ideologia militarista que permeia a tropa do choque, e cita Poncioni (2005), que evidenciou o que segue:

O militarismo está mais presente nas tropas das unidades especializadas das policiais militares que nos policiais que desenvolvem o policiamento ostensivo em geral. Desse modo, valores básicos como a disciplina e a hierarquia estão presentes não somente na administração burocrática do quartel e nas interações sociais, mas principalmente nos procedimentos operacionais de atuação da tropa de choque.

O Manual de Operações de Choque do Estado de Goiás dedicou um capítulo exclusivo para tratar dos elementos e características que são peculiares ao policial do choque, e destacou:

Art. 17 - O policial especializado é um dos elementos mais importantes na atividade operacional. Isso requer da unidade uma atenção na sua seleção, instrução e treinamento, porque a eficiência e a segurança são diretamente proporcionais à qualidade de seus integrantes.

Nessa acepção, podemos constatar a necessidade que tem o Batalhão de Choque em selecionar aqueles profissionais que atendam exatamente às expectativas exigidas pela missão a ser cumprida, e, por conseguinte, inseriu em seu Manual de Operações de Choque, no art. 18, algumas das peculiares características que devem possuir o policial militar do Choque:

Art. 18 – O policial militar do BPMCHOQUE deve possuir algumas características peculiares, tais como:

I – Voluntariedade, compromisso com a instituição, disciplina, postura, compostura, controle emocional, resistência física, resistência a psicofadiga, agressividade controlada, capacidade de decisão, discricção, espírito de sacrifício, lealdade, liderança, versatilidade, honestidade, responsabilidade, objetividade, capacidade de realizar trabalhos em equipe e habilidades técnicas.

A primeira característica básica exigida é a voluntariedade, ou seja, deve se apresentar por seu próprio desejo, é o princípio básico para servir o batalhão de choque. Quanto a isso, o parágrafo único do art. 18 do referido Manual argumenta que é preciso que o policial deseje servir e que tenha conduta ilibada, tanto em sua vida familiar quanto na profissional, não respondendo a procedimentos que atentem contra a imagem da instituição ou a honra e o pundonor policial militar.

Uma das mais importantes características destacadas pelo artigo 18 do Manual em estudo é a disciplina, que nada mais é que a boa conduta policial e a submissão a um conjunto de regras e normas existentes com o fim de manter o bom funcionamento de uma organização. Nessa acepção, Costa (2007, p. 206) salienta a imprescindibilidade do binômio hierarquia e disciplina como característica importante e inerente ao militarismo:

(...) urge destacar que a disciplina empregou maior relevância à tropa de choque. O policial da tropa de choque submetido a esta microfísica do poder, que por sua vez atua sobre seu corpo, numa política de disciplinamento, torna-se um fator de eficácia na atividade de controle da ordem pública em manifestações públicas de protesto.

Costa (2007, p. 207) ainda destaca outro aspecto no que se refere aos graus de disciplinamento a que os policiais de choque são submetidos e discorre com destreza a esse respeito:

Outro aspecto que se pode apreender dos manuais refere-se ao grau de disciplinamento ou militarização a que são submetidos os policiais da tropa de choque, percebido claramente na fase de mobilização e preparação para o emprego em manifestações públicas, marchas e protestos em geral. Pois, diante da imprevisibilidade das ações e dos eventos, os policiais são 'adestrados' a ponto de terem os seus descansos suprimidos para permanecerem em prontidão ou à disposição para atuar em controle de manifestações. Deles, exige-se uma obediência que, geralmente, extrapola a jornada de trabalho.

Diante de todas as vertentes que foram expostas, resta-nos constatar que, o estado democrático de direito garante a todos os brasileiros e estrangeiros residentes no país a prerrogativa à livre expressão de pensamento e o direito de reunião, nesse momento, surge a possibilidade de haver a aglomeração de uma multidão em um mesmo espaço e, conseqüentemente, surge ao Estado o dever de assegurar a defesa e a integridade física de todas as pessoas ali presentes, além de salvaguardar medidas eficientes, e que sejam capazes de garantir a manutenção da paz e da ordem pública no caso de haver intensa excitação da massa, tumulto e desordem. De sorte, que cabe também ao Estado o poder-dever, constitucionalmente previsto, de garantir a segurança pública, e ele o faz através das forças policiais, dentre elas, a polícia militar. Inserida na Polícia Militar, encontram-se as tropas de elite, polícia altamente especializada e com características e atribuições próprias, como é o caso das tropas de choque, responsável especialmente pela atuação no controle de distúrbios civis, tais como as manifestações públicas de protesto. No entanto, é salutar que o policial militar que se voluntarie a fazer parte de tal tropa especializada, deve ser altamente competente, dotado de características excepcionais, tais como: disciplina, postura, ética, lealdade e espírito de sacrifício.

3 METODOLOGIA

Este artigo busca saber o que torna bom o policial da tropa de choque a partir da ótica dos próprios policiais no exercício das atividades peculiares ao Batalhão de Choque da Polícia Militar de Goiás. Portanto, visa saber as qualidades ou atributos, habilidades e competências que o faz ser um bom policial aos olhos de seus próprios colegas de trabalho.

O estudo pormenorizado do tema é de extrema relevância tanto para a sociedade quanto para a própria corporação, tendo em vista que, uma vez traçado o perfil idealizado pelo policiamento de choque, o mesmo terá plena capacidade para atuar de forma a satisfazer os anseios da população e, ainda, garantir e preservar os valores democráticos.

Para realizar este estudo, fez-se um levantamento bibliográfico, juntou-se documentos internos como a apostila da disciplina de Operações de Choque ministrada no Comando da Academia de Polícia Militar, bem como ao Regimento Interno do BPMChoque

que traz as regras de conduta daquele batalhão de forma clara, concisa e em sintonia com a prática operacional da unidade e com o ordenamento jurídico vigente, e também, a leitura de manuais de tropa de choque de outros estados da federação.

Como a pesquisa é de natureza qualitativa, elaborou-se um roteiro de entrevista onde foi aplicada em 5 (cinco) policiais daquela unidade visando captar as ideias, argumentos e justificativas (tanto dito como não dito) acerca das qualidades, características que precisa ter um bom policial integrante da tropa de choque para que seja considerado um bom policial, que requisitos foram necessários para que o militar se tornasse um bom policial.

As entrevistas foram aplicadas em policiais de diferentes graduações e funções dentro da tropa de choque, privilegiando a entrevista com aqueles policiais com maior tempo de atividade no Batalhão. Todas foram gravadas em aparelho celular com gravador de voz mp3 e posteriormente foram transcritas.

Após a leitura das narrativas das entrevistas passou a uma análise das características, habilidades e competências apontadas, buscou compreender a atuação da tropa de choque da Polícia Militar do Estado de Goiás. Tal análise pretendeu esclarecer quais são as habilidades e aptidões que o militar que compõe a Tropa de Choque possui para que seja considerado um bom policial pelos seus pares, tornando um exemplo de profissional a ser seguido.

Desta forma é possível salientar que a pesquisa de campo realizada se mostrou ser de grande relevância para a corporação, propiciando conhecimento referente ao policiamento de choque e por fim idealizando um perfil de profissional que venha atender os anseios atuais e por consequência preservando os valores democráticos.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Esta seção apresenta os resultados e as discussões provenientes de uma abordagem exploratória, realizada através do método qualitativo de pesquisa. As entrevistas realizadas foram gravadas e após, as mesmas foram transcritas, analisadas e avaliadas.

Empenhou-se basicamente em efetuar o levantamento de dados e de informações mais amplas e especializadas, que nos permitiram identificar alguns dos principais atributos e características inerentes e essenciais àqueles policiais considerados bons a partir da visão dos próprios colegas de farda, pertencentes ao Batalhão de Choque do Estado de Goiás.

Para tanto, foram entrevistados pessoalmente e de forma individualizada, 05 (cinco) policiais pertencentes à polícia especializada do Batalhão de Choque, ocasião em que os

mesmos responderam a questões estruturadas e pré-elaboradas com o intuito de esclarecer como se desenvolve a seleção e a formação do policial, discriminar quais são as atribuições e as formas de atuação inerentes ao batalhão para, por fim, traçar aquele perfil pessoal e profissional idealizado pelo policiamento de choque.

4.1 FORMAÇÃO DO POLICIAL DE CHOQUE

Os entrevistados inicialmente foram provocados a comentar acerca da formação dos policiais militares que ingressam no Batalhão de Choque e se o sistema de seleção e os métodos de ensino e treinamento tem sido suficiente para o bom desempenho das atividades atribuídas ao batalhão frente às atuais necessidades sociais.

Um dos entrevistados mencionou que a formação de um policial do choque se dá através do Curso de Operação de Choque, onde os militares que tenham interesse em ingressar no referido batalhão serão inicialmente submetidos ao Teste de Aptidão Física (TAF), bem como a uma entrevista feita de forma individualizada e criteriosa. Após, selecionados aqueles que se encontram aptos e idôneos, os mesmos serão ensinados, treinados e habilitados conforme as diretrizes do comando e as exigências técnico-profissional da tropa:

“No batalhão de choque, os policiais militares que aqui se dispõem a servir são bem treinados, eles passam por um curso de operações de choque, é um curso completo, através desse curso os policiais são selecionados – antes de participar do curso tem uma seletiva onde eles fazem o TAF, passam por uma entrevista onde individualmente a gente passa a conhecer os policiais, e durante o curso eles são treinados e após o curso, se obtiverem sucesso, eles vão se formar e já estão prontos para trabalharem na área de choque.” Entrevistado 4.

Um segundo entrevistado destaca:

“A seleção é feita através da avaliação da vida pregressa do policial, a ficha. O restante vai ser avaliado no dia a dia, durante o curso. Mas a efetividade do curso na aplicação prática é excelente, o curso é totalmente voltada para atividade de choque, tudo que é aplicado durante o curso, é feito de forma didática e voltada para a vida do choqueano. A atividade desenvolvida no batalhão do choque é baseada na força, então a força física do policial é algo extremamente exigida. A formação oferecida pelo batalhão é voltada basicamente para o dia a dia do choqueano no desempenho das suas atividades.” Entrevistado 5.

Nota-se que os entrevistados são unânimes em afirmar que o sistema de seleção é, de fato, criterioso, tendo em vista que as atividades desempenhadas são bastantes técnicas, especializadas e precisas. No que diz respeito à forma de ensino e treinamento, os policiais entrevistados destacam a efetividade e a excelência do curso oferecido pelo comando do Batalhão de Choque frente à aplicação prática, pois é uma preparação voltada exclusivamente

para as diversas frentes de atuação dessa tropa especializada, tais como no controle de distúrbios civis, nas rebeliões em presídios, no policiamento de áreas desportivas, em reintegração de posse e no patrulhamento tático em Goiânia, região metropolitana e em todo o estado de Goiás, dentre diversas outras atribuições. Nesse sentido, um dos policiais entrevistados destacou de forma categórica que acredita ser o batalhão de choque uma das polícias especializadas mais bem preparadas do país, tendo em vista as suas diversas frentes de atuação.

Em um segundo momento, tendo em vista as atribuições consagradas ao batalhão de choque e as suas peculiaridades, tais como o emprego de forças não letais no controle de distúrbios civis, todos os entrevistados destacaram a importância do treinamento oferecido, uma vez que os mesmos seguem um procedimento operacional padrão que visa dirimir as possibilidades de erro e que os direcionam a lidar eficazmente com os impropérios e, dessa forma, aplicarem às diversas situações os seus conhecimentos técnicos e táticos, no sentido de agir somente sob comando, com o uso gradual da força e, sem aleatoriedade, apesar das constantes provocações daqueles que se excedem, por exemplo, nas manifestações de protesto ou nas situações que desencadeiam uma série de atos de violência, vandalismo e desordens prejudiciais à manutenção da lei e da ordem:

“... no nosso curso e nas instruções do batalhão de choque, a gente é preparado no sentido de não se exceder, mesmo diante das mais diversas provocações, então a gente tem uma atividade e um treinamento em que a gente faz o uso específico e seletivo do material. Temos aqui alguns materiais capazes de atingir várias pessoas, por isso eles não são mais utilizados pelo batalhão de choque, pois temos que utilizar materiais que atinjam pessoas específicas.” Entrevistado 4.

Nesse sentido, um dos entrevistados acentua que “a ação da tropa dificilmente atinge terceiros, pois só age sob comando e em cima da turba, as ações são pontuais, visando unicamente dispersar a multidão, evitando ao máximo para que não seja necessário o confronto direto. ” Um segundo entrevistado frisa que a tropa tem total consciência de que as manifestações de protesto, por exemplo, têm respaldo legal, e por esse motivo, em caso de tumulto e desordem, os policiais são orientados a utilizarem o uso gradual, seletivo e ‘menos que letal’ da força, visando sempre garantir a segurança e a integridade física de todos os envolvidos na ocorrência. Um terceiro policial realça que, além do treinamento e dos conhecimentos técnicos aprendidos, o preparo emocional é essencial para lidar com as ocorrências que envolvem situações extremas.

4.2 QUALIDADES PESSOAIS E O PERFIL DO BOM POLICIAL DE CHOQUE

É sabido que cada uma das unidades especializadas possui particularidades e áreas de atuação próprias, por tal motivo, o policial de cada uma dessas unidades precisa contar com características intrínsecas para que possa executar um serviço de excelência e que seja conforme as expectativas do batalhão especializado. Nesse sentido, procurou-se averiguar junto aos entrevistados quais as qualidades pessoais e os valores subjetivos que os mesmos julgam serem necessários para que o policial de choque possa desenvolver com destreza, profissionalismo e vigilância suas atividades e, como consequência, seja visto por seus colegas de farda como sendo um bom policial, um exemplo de profissional a ser seguido e um perfil idealizado pela tropa especializada de choque.

É de concordância geral entre os entrevistados o fato de que a principal peculiaridade que deve nortear o perfil do policial de choque é a voluntariedade, ou seja, a vontade de servir o batalhão por iniciativa própria e espontaneidade, uma vez que se trata de uma tropa altamente cobrada por conta da amplitude das áreas de atuação frente às diversas missões que envolvem a manutenção da ordem e da segurança pública.

“Aqui pra gente, o princípio fundamental é que o policial seja voluntário. O batalhão de choque ocupa várias áreas frente as ações policiais no estado de Goiás, seja de patrulhamento, seja de presídio, CDC, então o que a gente mais precisa aqui é que o policial tenha essa vontade de servir a população goiana, que seja voluntário para estar nessa especializada e que desempenhe bem o seu serviço.” Entrevistado 4.

Quando indagados acerca do que consideram ser um bom policial do Batalhão de Choque, o entendimento foi unânime no sentido de que, um bom policial choqueano é aquele que apresenta qualidades subjetivas tais como: comprometimento perante o batalhão, responsabilidade no desempenho de suas atividades profissionais, treinamento frequente e adequado, vigilância, cuidado e manutenção com os armamentos e equipamentos operacionais, proatividade, dedicação e vontade de servir.

Salutar para o sucesso pessoal e profissional do policial de choque diz respeito à sua adequada seleção e treinamento, pois, por se tratar de uma polícia especializada, que lida diretamente com situações, equipamentos e técnicas não convencionais, é trivial que seja exigido do profissional uma aptidão superior, um grau mais elevado de habilidade, profissionalização e aperfeiçoamento, concretizados através da seleção criteriosa e de cursos e treinamentos específicos. Nesse sentido, o Manual de Operações de Choque do Estado de Goiás destaca em seu art. 17 que “o policial especializado é um dos elementos mais importantes na atividade operacional. Isso requer da unidade uma atenção na sua seleção, instrução e treinamento, vez que a eficiência e a segurança são diretamente proporcionais à qualidade de seus integrantes. ”

A voluntariedade é o princípio básico para quem deseja servir o batalhão de choque. Quanto a isso, o parágrafo único do art. 18 do referido Manual argumenta que é preciso que o policial deseje servir e que tenha conduta ilibada, tanto em sua vida familiar quanto na profissional, não respondendo a procedimentos que atentem contra a imagem da instituição ou a honra e o pundonor policial militar.

Finalmente, ao analisarmos o que torna bom um policial a partir da visão dos policiais de choque, impossível não nos remetermos à ideologia militarista que permeia a tropa de choque, nesse sentido, Costa (2007, p. 206) cita Poncioni (2005), que, por sua vez evidencia a acertada ideia de que “valores básicos como a disciplina e a hierarquia estão presentes não somente na administração burocrática de um quartel e nas interações sociais, mas principalmente nos procedimentos operacionais de atuação da tropa de choque.” O respeito à hierarquia, ao cumprimento das ordens emanadas, a devoção à unidade especializada e a manutenção da disciplina foram apontados de forma uníssona pelos policiais da tropa de choque, e tais valores os direcionam no sentido de apontar como sendo um bom policial aquele que demonstra obediência, deferência e apreço a tais preceitos.

Além disso, os ditames constantes no manual de operações de choque, que serve como uma importante ferramenta de conduta pessoal e operacional, elaborado a partir de conhecimentos técnicos e táticos, respaldados por um conjunto de normas a serem seguidas, visando dar suporte ao batalhão especializado além de dirimir possibilidades de erros diante das missões específicas atribuídas ao batalhão de choque, aponta em seu art. 18, §1º que o policial militar pertencente ao batalhão de choque deve possuir algumas características peculiares, tais como voluntariedade, compromisso com a instituição, disciplina, postura, compostura, espírito de sacrifício, lealdade, e responsabilidade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho, fundamentado em levantamentos bibliográficos e pesquisa de campo, nos possibilitou o estudo mais próximo e aprofundado da relação existente entre os homens da Tropa de Choque do Estado de Goiás em consonância com aquelas regras da corporação que ditam quais as características pessoais desejáveis aos policiais de choque, para que os mesmos tenham a capacidade de cumprir com excelência sua atividade no campo da segurança pública, garantindo à sociedade proteção, ordem pública, garantia e preservação dos valores democráticos de direito, e para que, conseqüentemente, seja considerado um policial respeitável na visão de seus colegas de farda.

O levantamento bibliográfico alicerçado especialmente em documentos institucionais, tais como a apostila da disciplina de Operações de Choque e o Regimento Interno, nos permitiu verificar, de forma teórica, quais são as principais regras de conduta inerentes àquele batalhão de forma clara, concisa e em sintonia com a prática operacional da unidade e com o ordenamento jurídico vigente, bem como, nos apresentou um conjunto de princípios morais, éticos e valores subjetivos imprescindíveis ao policial de choque, capazes de nortear as suas condutas perante a sociedade, diante de fatos cotidianos e, em especial, perante a instituição, no desempenho de suas atribuições profissionais.

A pesquisa de campo, de natureza qualitativa, realizada por meio de um questionário aplicado aos policiais daquela tropa especializada, serviu como supedâneo ao que foi apresentado no levantamento bibliográfico, e nos permitiu verificar, de forma prática, captar as ideias, argumentos e justificativas acerca das qualidades e características que precisa ter um bom policial integrante da tropa, para que o mesmo seja considerado um bom policial. E, dessa forma, pode-se concluir que, na visão do policial de choque, o policial pertencente ao batalhão deve possuir algumas características peculiares, tais como: voluntariedade, compromisso com a instituição, disciplina, postura, compostura, espírito de sacrifício, lealdade e responsabilidade.

Constata-se ainda que, além das características pessoais amplamente evidenciadas durante o estudo, um outro ponto bastante aduzido, tanto na pesquisa bibliográfica quanto na pesquisa de campo, diz respeito aos cursos de formação, profissionalização e aperfeiçoamento, uma vez que o policial militar pertencente ao Batalhão de Choque, lida diretamente com situações, equipamentos e técnicas não convencionais, dessa forma, é trivial que seja exigido dele uma aptidão superior, um elevado grau de habilidade e profissionalização, concretizados através de cursos e treinamentos específicos.

Cumprе ressaltar ainda que, a motivação interior e subjetiva, é imprescindível, uma vez que, o trabalho policial é bastante árduo, exigindo dos policiais valores éticos e competências próprias, que lhes dê condições físicas e psíquicas de se tornar um bom policial, tanto na visão da sociedade quanto da corporação a que serve, mostrando engajamento e comprometimento com o formalismo, e o respeito à burocracia e a hierarquia organizacional. Além disso, há que se destacar a importância do incentivo externo, depreendido de uma cultura organizacional cordial, acolhedora e que seja devidamente instrumentalizada.

REFERÊNCIAS

COSTA, Leon Denis. Manuais de condutas de tropas de choque: fundamentos para a repressão. São Paulo v. 11, n. 2, 200-215, 2007.

COSTA, Leon Denis da. **O Policiamento de Protestos em Goiás.** In: I SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA, 2015, Morrinhos. Disponível em <<http://www.anais.ueg.br/index.php/simposionacionaldehistoria>>. Acessado em 21/02/2018.

HENRY, Albers. H. **Princípios da Administração.** Rio de Janeiro: LTC Livros Técnicos e Científicos, 1971, apud OLIVEIRA, Paulo Roberto Batista de Oliveira. **Direitos fundamentais e preservação da ordem pública: um estudo sobre a atividade de policiamento ostensivo desenvolvida pela Polícia Militar do Distrito Federal. (Mestrado em Direito)** – Universidade de Brasília. Brasília, p. 31, 2007.

Lei nº 8.033/75 que dispõe sobre o Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Goiás. Disponível em <http://www.gabinetecivil.go.gov.br/pagina_leis.php?id=8805>. Acessado em 20/02/2018.

Lei nº 19.969/2018, que institui o Código de Ética e Disciplina dos Militares do Estado de Goiás. Disponível em <http://www.gabinetecivil.goias.gov.br/leis_ordinarias/2018/lei_19969.htm> Acessado em 21/02/2018.

MONJARDET, Dominique. **A profissão policial.** In: MONJARDET, Dominique. **O que faz a Polícia: Sociologia da Força Pública;** tradução de Mary Amazonas Leite de Barros. 1. ed. São Paulo: EDUSP, 2003.

MONJARDET, Dominique. **O que Faz a Polícia: Sociologia da Força Pública.** 2003, apud COSTA, Leon Denis da. **Policiamento de Protestos em Goiás.** . In: I SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE HISTÓRIA, 2015, Morrinhos. Disponível em <<http://www.anais.ueg.br/index.php/simposionacionaldehistoria>>. Acessado em 21/02/2018.

OLIVEIRA, Paulo Roberto Batista de Oliveira. **Direitos fundamentais e preservação da ordem pública: um estudo sobre a atividade de policiamento ostensivo desenvolvida pela Polícia Militar do Distrito Federal. (Mestrado em Direito)** – Universidade de Brasília. Brasília, p. 31, 2007.

PONCIONI, Paula. **O modelo policial profissional e a formação profissional do futuro policial nas academias de polícia do estado do Rio de Janeiro. Sociedade e Estado.** Brasília, n. 3, v. 20, p. 585-610, set./ dez. 2005.

SOBRINHO, Karison Ferreira. et al. **Manual de Operações de Choque.** Goiânia, GO: Polícia Militar do Estado de Goiás. 2015.

TORRES, Felipe Oppenheimer. **HISTÓRIA DAS OPERAÇÕES DE CHOQUE.** 2017.

APÊNDICE

Roteiro de Entrevista

1. Nessa sua trajetória, desde a entrada na polícia militar, até o momento em que ingressou no Batalhão de Choque, quais os pontos na sua carreira foram decisivos para fazer parte dessa tropa especializada?
2. Como você avalia a formação dos policiais militares que ingressam no Batalhão de Choque? Desde a seleção até os métodos de ensino empregados tem sido suficiente para atender as necessidades atuais?
3. Tendo em vista as características peculiares do policiamento de choque, ou seja, por vezes atua em ações repressivas com emprego de força não letal contra cidadãos que muitas vezes não praticaram atos de violência e vandalismo, mas que foram dispersados e que eventualmente se excederam nas provocações, como o policial do choque é preparado para lidar com esse tipo de ocorrência no sentido não aplicar a força além do necessário?
4. É sabido que cada unidade especializada possui características particulares que o policial precisa ter para que possa executar um bom serviço, no Batalhão Choque quais seriam essas características?
5. O que é ser um bom policial na visão dos policiais militares do Batalhão de Choque?